



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

6

CLN	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
05/12/90	Secretário

INTERESSADO/MANTENEDORA		
Luiz Eduardo Carvalho		
ASSUNTO		
Solicita encaminhamento de requerimento ao CFE		
RELATOR: SR. CONS. Manoel Gonçalves F.Filho		
PARECER Nº 969/90	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 06/12/90
		PROCESSO Nº 23026.000790/89-81

I - RELATÓRIO

Luiz Eduardo Carvalho dirige-se ao CFE, pedindo a anulação do concurso para Professor de Nutrição em saúde Pública do Instituto de Nutrição da UFRJ. Disputou ele este concurso, sem êxito, porém.

Alega haver sido prejudicado no julgamento da prova escrita, no de prova Didática e também no de prova de Títulos.

Não alega haver recorrido da decisão do concurso para o colegiado competente da instituição.

Por despacho interlocutório, foi ouvida a instituição, que sustentou a correção dos julgamentos.

II - VOTO DO RELATOR

O recurso, preliminarmente, não pode ser conhecido. De fato, o art. 50 da Lei nº 5.540/68 só dá competência ao CFE para reapreciar as decisões das instituições de ensino superior, esgotadas as respectivas instâncias. Ora, essas instâncias não foram, no caso presente, esgotadas.

Por outro lado, de acordo com o Par. CFE nº 755/87, a valoração das provas, portanto, a atribuição das notas "inse-re-se no âmbito do mérito administrativo, que se pauta pela dis_

969/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

cricionariedade", assim "a atribuição das notas é um juízo de valor, privativo da Comissão Examinadora",

Com efeito, o art. 50 da citada Lei nº 5.540/68 somente habilita o CFE a prover recurso, " **por** estrita arguição de ilegalidade". Mérito não é questão de legalidade estrita.

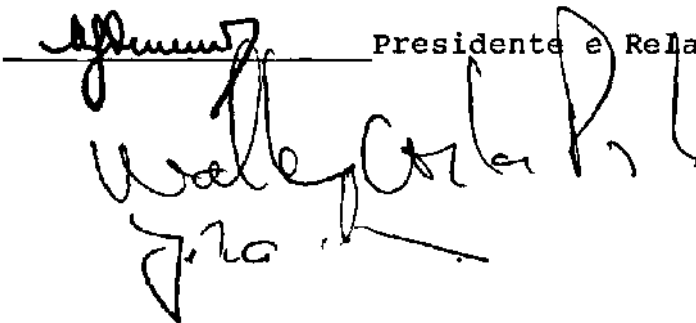
Em consequência, por essa razão também, o CFE não pode conhecer do recurso.

Voto, por isso, por não se conhecer do recurso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões em de dezembro de 1990


Presidente e Relator

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho em 06 de 12 1990

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)